

EDITAL N° 039, de 26 de agosto de 2019.

DECLARE-SE – ITR

Seleção de alunos para participação em projeto de prática profissional e oficina, vinculado à Coordenação do Curso de Ciências Contábeis da FADISMA

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA), torna público a abertura do prazo para INSCRIÇÃO de discentes para participarem do projeto acima destacado.

1. Objetivo

O objetivo do presente Edital é a seleção de discentes e para participarem de Oficina sobre Declaração de Imposto Territorial Rural e atuarem na prática profissional da confecção e orientação ao público em geral dessa declaração. Os acadêmicos estudarão e elaborarão as DITR, conforme regras do projeto, das pessoas interessadas e estarão sobre a supervisão da Coordenação do Curso de Ciências Contábeis e dos professores participantes. Os eventos ocorrerão conforme programação, constituída por: a) Oficina; e b) Atividades Práticas, sendo que para a participação no segundo é obrigatória à participação no primeiro, conforme critérios de seleção.

Nos dias 14 e 28/09/2018 ocorrerão ações na Cidade de Dilermando de Aguiar para confecção da DITR aos proprietários de até 4 módulos rurais (88 hectares de terras).

2. Requisitos (Critérios de inscrição)

- Ser aluno regular e ter cursado ou estar cursando o segundo semestre do curso; ou
- Ser egresso do Curso;
- Possuir notebook para utilização na oficina e na ação externa.

3. Inscrições:

Os candidatos que atenderem os critérios de inscrição deverão preencher Formulário de Inscrição no endereço <https://forms.gle/r7TogvBsqNoV3Cpu8>.

As inscrições são para o conjunto de atividades, considerando que para participar da prática o aluno deverá ter frequentado a Oficina inicial.

4. Vagas:

Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas para participação da oficina, que serão divididos em grupo de 20 (vinte) alunos para as ações nos dias 15 e 22/09/2018 na cidade de Dilermando de Aguiar.

5. Obrigações e Atividades a serem desempenhadas:

Serão exigidas dos candidatos selecionados as seguintes responsabilidades:

- I. Comparecer na oficina sem atrasos e executando as tarefas adequadamente;
- II. Realizar estudos de forma individualizada acerca da temática envolvida sob orientação do professor responsável pela oficina;
- III. Atender aos interessados assistidos pelo projeto, caso necessário, com a orientação do professor coordenador e/ou dos professores participantes; e
- IV. Efetivar as DITR sem qualquer cobrança de valor aos usuários dos serviços sob orientação e responsabilidade técnica do professor responsável.

6. Critérios de Seleção

Prova Objetiva sobre Conhecimentos específicos de ITR descritos na legislação abaixo com duração de 1 hora:

- Lei nº 11.250/2005, que regulamenta o inciso III do § 4º do art. 153 da Constituição Federal;

- Lei nº 9.393/1996, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, sobre pagamento da dívida representada por Títulos da Dívida Agrária e dá outras providências;

- Lei nº 8.847/1994, que trata sobre o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) e dá outras providências;
- Lei nº 8.022/1990, que alterou o sistema de administração das receitas federais, e dá outras providências; além da Medida Provisória nº 2.166-67/2001;
- Decreto nº 6.770/2009;
- Decreto nº 6.621/2008;
- Decreto nº 6.433/2008;
- Decreto nº 4.449/2002;
- INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1902, de 17 de julho de 2019, que dispõe sobre a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) referente ao exercício de 2018.

7. Classificação:

Os candidatos serão classificados dentro do número de vagas. Os 20 melhores classificados na prova de seleção, estarão na ação do dia 15/09/2019, os demais no dia 22/09/2019.

Em caso de empate, ocorrerá sorteio para organização da classificação.

Haverá suplência para a oficina somente.

8. Cronograma:

Período	Atividades	Local
26/08/19 à 01/09/19	Período das inscrições	https://forms.gle/r7TogvBsqNoV3Cpu8
02/09/19	Homologação das Inscrições	Site da Fadisma
04/09/19	Prova de Seleção	Sala 403 das 18 às 18:50 h
05/09/19	Resultado da Seleção	Site da Fadisma
10/09/19	Capacitação dos alunos	Sala 403 das 18 às 21:00 h
14/09/19	Atividade em Dilermando de Aguiar	8 às 12 h
28/09/19	Atividade em Dilermando de Aguiar	8 às 12 h

9. Atividades e certificação

As atividades previstas neste Edital são de caráter não remunerado e voluntário, e serão desenvolvidas de forma pontual conforme cronograma, sendo certificado com 10 horas de ACG.

10. Casos Omissos:

Os casos omissos deste Edital serão avaliados e resolvidos pela Coordenação de Graduação.

Santa Maria, 26 de agosto de 2019.

Prof. Carlos Norberto Belmonte Vieira
Diretor Acadêmico da FADISMA